

RESOLUÇÃO Nº. 37/2020 – CSPP

Homologação da portaria *ad referendum* nº 13/2020-CSPP

O Conselho Setorial de Pós-Graduação e Pesquisa, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que o foi deliberado na reunião virtual realizada no dia 13 de novembro de 2020

RESOLVE:

Art. 1º **HOMOLOGAR** a portaria *ad referendum* nº 13/2020-CSPP, de 06 de novembro de 2020, que autorizou a criação do curso de pós-graduação *lato sensu* denominado “**Especialização em Avaliação Educacional em Larga Escala**”, modalidade a distância, sob coordenação conjunta dos professores Manuel Fernando Palácios da Cunha e Melo e Wagner Silveira Rezende, conforme processo SEI nº 23071.916541/2020-59, para o período de 09/11/2020 a 15/10/2021.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Juiz de Fora, 16 de novembro de 2020.



Prof.^a Dr.^a Mônica Ribeiro de Oliveira
Pró-reitora de Pós-graduação e Pesquisa
Presidente CSPP